

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA USP ATRAVÉS
DO CONVÊNIO BRASIL-MOÇAMBIQUE
(Para ingresso em 2025)**

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) de pós-graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo estabelece as regras para o ingresso no seu Programa de Pós-Graduação em Ciência Política nos níveis de Mestrado e Doutorado, nos termos do convênio firmado com o governo de Moçambique, para o primeiro semestre do ano de 2025, bem como torna público o calendário das etapas previstas para esse processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão oferecidas até 2 (duas) vagas para o Mestrado e até 2 (duas) vagas para o Doutorado;
- 1.2. A aprovação no processo seletivo não assegura a atribuição de bolsa de estudos, estando estas sujeitas à análise e aos critérios sob responsabilidade do Governo de Moçambique.
- 1.3. Somente poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e que forem contemplados(as) com bolsa de estudo pelo Governo de Moçambique, no âmbito do Convênio Brasil-Moçambique.
- 1.4. Não há taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Candidatos(as) devem se inscrever até às 23:59h (horário de Brasília-BR) do dia 15/09/2024.
- 2.2. A formalização das inscrições se dará através do envio dos documentos abaixo relacionados para o endereço de e-mail ppg.cp@usp.br até as 23h59 (horário de Brasília/BR) do dia 15/09/2024:
 - 2.2.1. Breve Curriculum Vitae descrevendo atividades de pesquisa, tanto na Graduação, quando na Pós-Graduação (se houver), indicando título do projeto de pesquisa, orientador(a), instituição em que foi realizado o projeto, participação em reuniões científicas e publicações.
 - 2.2.2. Projeto de Pesquisa, de até 10 páginas, na qual o(a) candidato(a) deverá informar áreas de pesquisa de interesse (em até 1 página), suas motivações para cursar a pós-graduação na Universidade de São Paulo (em até 1 página), bem como a pesquisa que deseja realizar em caso de aprovação (em até 9 páginas).

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Serão avaliados os documentos encaminhados pelo(a) candidato(a) e aqueles(as) considerados(as) aptos(as) serão chamados para uma entrevista;
- 3.2. As entrevistas ocorrerão no início de outubro, via *online*, e serão agendadas com cada candidato(a) individualmente.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e contemplados com as bolsas de estudos serão oportunamente orientados(as) sobre o procedimento de matrícula através do endereço de e-mail utilizado no ato da inscrição.

5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa de Pós-Graduação